

LEI Nº 1.241/89"DENOMINA VIA PÚBLICA NESTA CIDADE"

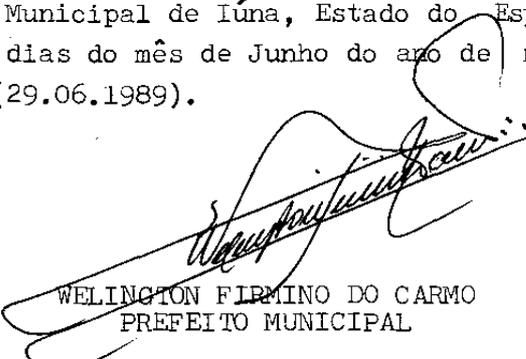
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)-Denominar-se-á "RUA NILO GONÇALVES DE OLIVEIRA" a via pública que inicia na Rua Francelino Quarto e termina na Rua Antonio Ferreira Leite, no Bairro Quilombo, nesta cidade.

Art.2º)-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

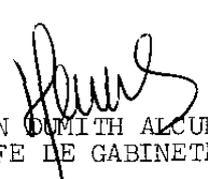
Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (29.06.1989).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (29.06.1989), e publicada no Jornal nº. 59.



HERON DUMITH ALCORE
CHEFE DE GABINETE